

Boletim de Serviço

Nº 86, 02 de outubro de 2017

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Ebserh
Complexo Hospitalar Universitário Professor Edgard Santos – Complexo HUPES

Rua Augusto Viana, s/n - Canela
CEP: 70.830-200 | Salvador (BA)
(71) 3283-8000 | <http://www.complexohupes.ufba.br>

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO
Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS
Presidente

ANTÔNIO CARLOS MOREIRA LEMOS
Superintendente do Complexo HUPES

PATRIZIA ALLEGRO RIBEIRO
Gerente de Atenção à Saúde do Complexo HUPES

LÚCIA BEISL NOBLAT
Gerente de Ensino e Pesquisa do Complexo HUPES

LÍLIA KÁTIA ANDRADE NUNES
Gerente Administrativa do Complexo HUPES

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
DESIGNAÇÃO	4
Portaria nº 169, de 27 de setembro de 2017.....	4
Portaria nº 170, de 27 de setembro de 2017.....	4
Portaria nº 175, de 05 de setembro de 2017.....	5
Portaria nº 192, de 27 de setembro de 2017.....	5
Portaria nº 195, de 25 de setembro de 2017.....	6
Portaria nº 197, de 28 de setembro de 2017.....	6
RESULTADO RECURSOS-Progressão Horizontal	9
Portaria nº 198, de 29 de setembro de 2017.....	9
RETIFICAÇÃO	12

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 169, de 27 de setembro de 2017

Correção de Portaria desconsiderando publicações anteriores

A Gerencia de Atenção à Saúde, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, RESOLVE:

Art. 1º Designar Alexandre de Jesus Souza, ocupante do cargo de Analista de TI, Matrícula nº 22155741, lotado no Hospital Universitário Professor Edgar Santos-HUPES, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando a apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23534.000100/2017-60, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Este despacho entra em vigor na data de sua publicação.

Patrizia Allegro Ribeiro

Portaria nº 170, de 27 de setembro de 2017

Correção de Portaria desconsiderando publicações anteriores

A Gerencia de Atenção à Saúde, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, RESOLVE:

Art. 1º Designar Magda Oliveira Seixas Carvalho, ocupante do cargo de Farmacêutica, Matrícula nº 2284301, lotado no Hospital Universitário Professor Edgar Santos-HUPES, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando a apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23066.030001/2015-12, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Este despacho entra em vigor na data de sua publicação.

Patrizia Allegro Ribeiro

Portaria nº 175, de 05 de setembro de 2017

O SUPERINTENDENTE DO COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas conforme Portaria nº 961/2014 da EBSEH, resolve:

Art. 1º Designar **LIANA ACCIOLY LINS FERRAZ MELO**, matrícula SIAPE 002176573, como substituta da chefia da Unidade de Reabilitação, do Setor de Apoio Terapêutico, junto a Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, ligada à Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, filial EBSEH, ocupado atualmente por **NILDO MANOEL DA SILVA RIBEIRO**, no período de 11/09/2017 à 25/09/2017 por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Prof. Dr. Antônio Carlos Moreira Lemos

Portaria nº 192, de 27 de setembro de 2017

A Gerência de Atenção à Saúde, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, RESOLVE:

Art. 1º Designar **Zarles Lavigne Moreira**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, matrícula nº 2262524, lotado no Hospital Universitário Professor Edgar Santos-HUPES, para atuar como **COMISSÁRIO** e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando a apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23066.04226/2016-08, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Este despacho entra em vigor na data de sua publicação.

Patrizia Allegro Ribeiro

Portaria nº 195, de 25 de setembro de 2017

O SUPERINTENDENTE DO COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas conforme Portaria nº 961/2014 da EBSEH, resolve:

Art. 1º Designar **ANA PAULA NASCIMENTO OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 002249930, como substituta da chefia da Unidade de Contratos, do Setor de Administração, junto a Divisão Administrativa Financeira, ligada à Gerência Administrativa do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, filial EBSEH, ocupado atualmente por **DANIELA DE LIMA PEREIRA**, no período de 09/10/2017 à 28/10/2017 por motivo de férias da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Portaria nº 197, de 28 de setembro de 2017

O SUPERINTENDENTE DO COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS/ EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES, no uso de suas atribuições, que lhe foram concedidas pela Portaria nºs 125/2012 e 961/2014 da EBSEH que delega competência para a prática dos atos de gestão específica;

CONSIDERANDO a necessidade de articulação permanente para aprimoramento e fortalecimento do AGHU no âmbito do HUPES, e em consonância com as resoluções da Portaria 250, de 27 de outubro de 2016 que instituiu o Comitê Gestor do AGHU (CG-AGHU) na Rede EBSEH; RESOLVE:

Art. 1º Criar o **Núcleo de Gestão do AGHU (NG-AGHU)**, que substitui o Núcleo de Informática em Saúde (NIS), instituído pela Portaria 193/2016, e a equipe de Suporte à Implantação e Sustentação de Sistemas (SIS), instituído pela Portaria 161/2016. O NG-AGHU terá a finalidade de gerir o aplicativo AGHU no âmbito do Complexo Hospitalar Universitário Professor Edgard Santos (HUPES).

Art. 2º O NG-AGHU será composto pelos seguintes membros permanentes, que participarão prioritariamente de todas as reuniões:

- Jorge Luiz Pereira e Silva – SIAPE 0286426 – GAS – presidirá este Núcleo;
- Tamiris Tatiane Dias – SIAPE 2255778 – GAS – membro;
- Patrícia Silva de Almeida Mendes – SIAPE 1380964 – GAS – membro;
- Marcele Fontenelle Bastos – SIAPE 2224993 – GAS – membro;
- Josenilton Matos Dias – SIAPE 2181797 – GAS – membro;
- Larissa Lima dos Santos – SIAPE 2176571 – GAS – membro.
- Ana Carla Alves Teixeira do Vale – SIAPE 2239341 – GAS - membro
- Jomar Luis Oliveira Santos – SIAPE 015350 – GAS – membro.
- Ederaldo Muniz Barreto Junior – SIAPE 2166540 – SGPTI – membro
- Monaliza Braz Ayres Barbosa – SIAPE 2255595 - SGPTI – membro
- Osmar Barreto Silva – SIAPE 2242536 - SGPTI – membro
- Eric Sousa Dias SIAPE 2348156 - SGPTI – membro
- LUIS ANTONIO QUEIROZ SIAPE 1441122 – SGPTI - membro
- Renata Lopes Britto – SIAPE 237274 – GEP - membro
- Fernanda dos Santos Lima Goiabeira - SIAPE 2232964- GA – membro
- Maria Cecilia Gnoatto SIAPE 1374391 GAS – membro
- Cristiane Possobom da Rosa SIAPE 1485726 GAS - membro

Art. 3º Serão convidados para as reuniões do NG-AGHU, profissionais representantes

de Unidades/Setores do HUPES que possuam conhecimento ou interesse na gestão do AGHU em suas respectivas áreas de conhecimento ou atuação dependendo da pauta da reunião para tratar assuntos inerentes aos seguintes módulos ao(s) qual(is) representa:

- Pacientes;
- Internação;
- Prescrição (Médica / Enfermagem);
- Ambulatório (Administrativo/Assistencial);
- Exames;
- Financeiro (Custos e Faturamento);
- Farmácia;
- Suprimentos (Estoque);
- Enfermagem (Controles do Paciente);
- Indicadores;
- Cirurgia.

Art. 4º Haverá pelo menos uma reunião mensal do NG-AGHU; e de comum acordo, um dos membros exercerá o papel de secretário, com incumbência de registrar os encaminhamentos em ata, mantendo-se um arquivo próprio da documentação sob guarda do SGPTI.

Art. 5º O NG-AGHU, no âmbito do HU-UFJF, terá as seguintes atribuições:

- I. Realizar diagnóstico de infraestrutura física e tecnológica para implantação do AGHU;
- II. Planejar a implantação do AGHU e definir cronograma em parceria com a equipe da Diretoria de Atenção à Saúde – DAS e a Diretoria de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação - DGPTI;
- III. Participar de reuniões/treinamentos a serem realizados pela DAS E DGPTI e alinhar informações sobre o AGHU entre a EBSEH Sede e as unidades e setores locais;
- IV. Capacitar as equipes do hospital na implantação e pós-implantação do AGHU em conjunto com a equipe da DAS E DGPTI;
- V. Dar apoio técnico às equipes do hospital na implantação e na operacionalização do AGHU;
- VI. Monitorar e avaliar a implantação e o funcionamento do AGHU no hospital;

- VII. Receber, analisar e priorizar as demandas de melhorias do AGHU do hospital e se responsabilizar pela consolidação e envio destas para a DAS E DGPTI;
- VIII. Participar da análise de padronização de conceito e terminologias do AGHU, quando necessário;
- IX. Participar do processo de integração do AGHU aos demais sistemas de informação do SUS, quando necessário;
- X. Apoiar o Serviço de Regulação e Avaliação em Saúde-SRAS no processo interno de qualificação do registro das informações de produção assistencial do AGHU;
- XI. Subsidiar as demais áreas do hospital e Sede em relação às informações em saúde do AGHU;
- XII. Contribuir com a equipe da DAS E DGPTI no processo de análise e validação das prioridades de melhorias no AGHU demandadas por toda Rede;
- XIII. Contribuir com a equipe da DAS E DGPTI no processo de homologação das melhorias e adequações realizadas no AGHU;
- XIV. Realizar outras atribuições que sejam necessárias, relativas ao AGHU, em consonância com as diretrizes definidas pela EBSEH Sede.

Art. 6º Revogar as disposições em contrário a esta designação.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Antônio Carlos Moreira Lemos

RESULTADO RECURSOS-Progressão Horizontal

Portaria nº 198, de 29 de setembro de 2017

O Superintendente do Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal Bahia (HUPES-UFBA), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 961, de 17 de novembro de 2014, da Presidência da Ebserh, resolve:

Art. 1º Publicar a decisão dos recursos interpostos ao resultado da classificação preliminar da Progressão Vertical no Hospital Universitário Professor Edgard Santos, conforme disposto na Norma Operacional nº 04, de 19 de junho de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 102, de 23 de junho de 2015, e suas alterações:

Resultado dos Recursos Interpostos ao Resultado da Classificação Preliminar da Progressão Vertical de 2017

MATRICULA	CPF	POSIÇÃO
2214951	81976984572	INDEFERIDO
2214860	304099503	INDEFERIDO
1356347	78668867504	INDEFERIDO
2224993	2537223578	INDEFERIDO
2256249	1947999567	DEFERIDO PARCIALMENTE
2262465	1208828509	INDEFERIDO
2239380	91615011587	INDEFERIDO
2176609	1447124588	DEFERIDO PARCIALMENTE
1084134	93911327587	DEFERIDO PARCIALMENTE
2262524	68173474591	INDEFERIDO
2166547	95938494591	INDEFERIDO
2243281	4177348597	INDEFERIDO
2250578	43134220563	INDEFERIDO
2166534	94841462520	INDEFERIDO
1004315	77766563568	DEFERIDO PARCIALMENTE
1875058	3104534535	INDEFERIDO
1913557	83942440504	INDEFERIDO
2176572	82862516520	INDEFERIDO
1061898	90429508549	INDEFERIDO
2244798	78577225534	INDEFERIDO

2233046	64746011591	DEFERIDO PARCIALMENTE
1496415	78963052168	INDEFERIDO
2239626	81045964549	DEFERIDO PARCIALMENTE
2262541	35928212534	INDEFERIDO
2176539	82901244572	INDEFERIDO
2176440	83391932520	INDEFERIDO
2250043	750595507	INDEFERIDO
2203606	742827518	INDEFERIDO
2238773	90548329591	INDEFERIDO
2158949	1857662504	INDEFERIDO
2180347	51989174515	INDEFERIDO
2203566	64007740500	INDEFERIDO
2262267	73159522504	INDEFERIDO
2249965	1562021583	DEFERIDO PARCIALMENTE
2205732	72760010597	INDEFERIDO
2190401	236695517	INDEFERIDO
2181797	3014493503	INDEFERIDO
2224800	77984331553	DEFERIDO
2176571	3333139502	DEFERIDO PARCIALMENTE
2166546	27604390544	INDEFERIDO
2242536	92350992500	DEFERIDO
2166542	862124514	DEFERIDO
2166540	42239419504	DEFERIDO
2255595	78643589500	DEFERIDO
2233017	3019688531	INDEFERIDO
2233009	2031557505	INDEFERIDO

2203832	35781823549	INDEFERIDO
2176577	2892075505	DEFERIDO PARCIALMENTE
1822569	1481883542	DEFERIDO
2176428	29734568515	DEFERIDO
1839239	2070810348	DEFERIDO
2224991	1267215569	DEFERIDO
2183007	66382866504	DEFERIDO

Demais recursos, não contemplados nesta relação, foram encaminhados para Diretoria de Gestão de Pessoas, pois não eram recursos referentes a análise da qualificação profissional.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Antônio Carlos Moreira Lemos

RETIFICAÇÃO

Retificação de 28 de setembro de 2017

Na Portaria nº 167, de 31/08/2016, publicada no Boletim nº 84, de 20/09/2017,

Onde lê-se: “Fabricio Falção de São Pedro”,

Leia-se: “Fabricio Falcão de São Paulo”.

Na Portaria nº 187, de 13/09/2017, publicada no Boletim nº 84, de 20/09/2017,

Onde lê-se: “Fabricio Falção de São Pedro”,

Leia-se: “Fabricio Falcão de São Paulo”.